



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.004-A/2022

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **AMANDA DOS SANTOS AMORIM AZEVEDO, ACS**, afeto a secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 25 de março de 2022 a 24 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: B093EF58
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011